



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 AO PROJETO LEI Nº
173/15.

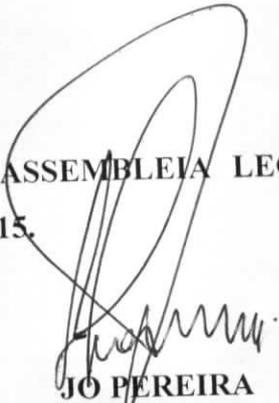
MODIFICA O ARTIGO 8º DO
PROJETO DE LEI 173/15.

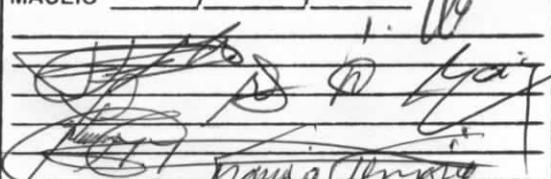
Art. 1º - O artigo 8º do Projeto de Lei 173/15 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - O Conselho Fiscal será composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais serão nomeados pelo Governador do Estado de Alagoas com formação superior, observando o seguinte:

(...)

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, ___ de ___ de 2015.


JÓ PEREIRA
Deputada Estadual

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ _____




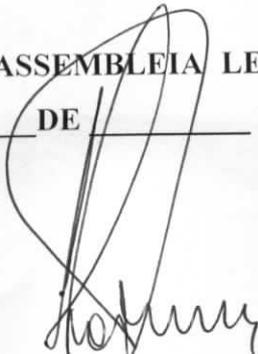
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/15

A presente proposta de emenda modificativa em apresentação, pretende alterar os dispositivos nela constantes, aumentando o numero de membros do Conselho Fiscal, de 07 para 09:

Portanto, solicito aos Senhores Deputados que analise o mérito da questão e necessidade de aprovação com o fim de gerar maiores benefícios para a população alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM _____ DE _____ DE 2015.



JÓ PEREIRA

Deputada Estadual

